



INDICAÇÃO Nº 014781/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Lyra Teixeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Senhor André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e ao Exmo. Senhor André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, no sentido de que se viabilize a implantação de redutores de velocidade e iluminação pública no trecho da PE-635 que conecta o município de Dormentes ao distrito de Lagoas, especificamente no acesso ao Sítio Travessão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; André Texeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Andre de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do DER.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender ao clamor da população da PE-635 que conecta o município de Dormentes ao distrito de Lagoas, especificamente no acesso ao Sítio Travessão, representada pela Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Travessão. Trata-se de uma área bastante movimentada, com grande concentração de residências, famílias, igreja e associação comunitária, onde já ocorreram acidentes no referido trecho, o que tem causado grande preocupação entre os moradores, que temem que novos e mais graves acidentes possam acontecer. Portanto, solicitamos aos órgãos competentes a adoção das seguintes providências: implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e instalação de duas luminárias (iluminação pública) ao longo do trecho citado da PE-635. Evidenciamos que tais medidas são essenciais para garantir maior segurança aos pedestres e condutores, preservando a vida e a integridade física da população local, especialmente crianças, idosos e trabalhadores rurais que transitam diariamente pela rodovia. Por todo o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Dezembro de 2025.

DORIEL BARROS

Deputado